



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Mensagem da LDO nº **002** /2020.

Em, 11 de Maio de 2020

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de PAULISTA.

Temos a elevada honra de submeter à apreciação desta Augusta Câmara Municipal o Projeto de Lei, em anexo, relativo a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2021, dentro das atribuições que lhe são conferidas.

O encaminhamento da proposição legislativa em apreço se dá em cumprimento ao que determina o § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

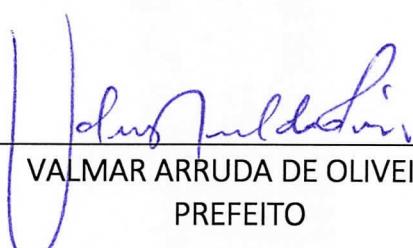
Enfatizo que, no contexto das prioridades atribuídas ao Poder Executivo, todas as ações e estratégias do governo que visam realizar as potencialidades, inclusive considerando o desenvolvimento do Município que é a prioridade máxima do Executivo.

A Lei em referência é do mais alto alcance social, com melhoria na qualidade de vida da coletividade, ampliando os benefícios da população, objetivo essencial desta administração.

Diante desses objetivos, submetemos tal Projeto de Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação

dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este importante documento.

Na certeza de contarmos com Vossas Excelências para a aprovação de tão grandioso significado, queiram receber nosso apreço e consideração crescente.



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA

PREFEITO



**Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO**

Projeto de Lei Nº 002 /2020

Dispõe sobre as diretrizes para a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2021 e dá outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminha para a Câmara Municipal de Vereadores deste município o seguinte projeto de lei para apreciação e posterior votação:

**CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no inciso II, combinado com o § 2º do art. 165 da CF, com o art. 166 da CE e o art. 4º da LRF, as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município para o exercício de 2021, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II- a estrutura e organização dos orçamentos;

III- as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;

IV- as disposições relativas a dívida pública municipal;

V- as disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI- as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;

VII- das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados;

VIII- as disposições gerais.

**CAPITULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2021 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas, devendo observar os seguintes macro objetivos

- I- *Assegurar a função pública do Poder Legislativo;*
- II- *Garantir as relações sócio- político-administrativas do Poder executivo;*
- III- *Dar apoio administrativo, fiscal e contábil á Prefeitura Municipal;*
- IV- *Promover o desenvolvimento Municipal;*
- V- *Elevar o nível educacional e desportivo do Município;*
- VI- *Melhorar a Assistência Social a população;*
- VII- *Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável do Agronegócios;*
- VIII- *Promover a Infra- Estrutura Municipal e Meio Ambiente;*
- IX- *Promover o Controle Interno, Correspondentes e Corregedoria;*
- X- *Valorizar as raízes culturais regionais;*
- XI- *Promover a Saúde pública Municipal;*
- XII- *Promover ações de Procuradoria Jurídica Municipal;*
- XIII- *Promover Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico;*
- XIV- *Atender a LRF e a Lei n° 4.320/64 no que diz respeito a Reserva de Contingência.*

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3- Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I- *Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;*



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

II- Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III- Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV- Operação especial: As despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ primeiro: Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ segundo: Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e subfunção as quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ terceiro: As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 5º O projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no art. 22 da lei 4.320/64 e será composto de:

I- Texto da lei;

II- Quadros orçamentários consolidados;

III- Anexo dos orçamentos fiscal e da segurança social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

IV- Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da segurança social;

§- primeiro: Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I- Resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

II- Resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III- Da fixação da despesa do município por função e segundo a origem dos recursos;

IV- Da fixação da despesa do município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

V- Da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

VI- Da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII- Da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

VIII- Da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX- Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

X- Da despesa fixada para o exercício em a que se refere a proposta;

XI- Da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XII- Do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XIII- Das despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;

XIV- Da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XV- Da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XVI- De aplicação dos recursos referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XVII- Do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

XVIII- Da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIX- Da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

XX- Da Receita corrente líquida com base no art. 2º. Inciso IV da lei complementar 101/2000

XXI- Da aplicação dos recursos reservados a saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;

XXII- Recursos destinados a gestão ambiental. Com ênfase para a agricultura familiar e a preservação do patrimônio histórico-cultural e artístico local,

XXIII- Recursos destinados a assistência social geral, através de doações diversas, ajudas financeiras e outros necessários exclusivamente as famílias comprovadamente carentes do Município, ficando sujeitos a lei específica;

XXIV- Da aplicação de recursos destinados a manutenção do conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e do Conselho Tutelar.

§ Segundo: A mensagem que encaminhar o projeto de lei Orçamentaria Anual conterá:

I- Relato sucinto do desempenho orçamentário e financeiro da Prefeitura nos últimos dois anos e o cenário para o exercício a que se refere a proposta;

II- Exposição e justificativa da política econômica e social do Governo;

III- Justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, dos principais agregados;

IV- Demonstrativo da despesa com pessoal e encargos sociais, por poder, confrontado a sua totalização com as receitas correntes líquidas, nos termos da lei Complementar 101/2000

V- Demonstrativo da receita nos termos do art. 12, da lei complementar 101/2000;

Art. 6º- Na lei Orçamentaria Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa das unidades orçamentárias far-se-á de acordo com a Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001, segundo a condição funcional programática da Portaria 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão e os programas do Plano Plurianual, indicando para cada uma das unidades, o seu menor nível de detalhamento, a saber:

I- Orçamento a que pertence;



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

II- *O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:*

➤ **DESPESAS CORRENTES**

- *Pessoal e Encargos Sociais*
- *Juros e Encargos da Dívida*
- *Outras Despesas Correntes*

➤ **DESPESAS DE CAPITAL**

- *Investimentos*
- *Inversões Financeiras*
- *Amortização e Refinanciamento da Dívida*

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS
ALTERAÇÕES

Art. 7º- *O projeto de lei Orçamentaria do município, relativo ao exercício de 2021, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:*

➤ *O princípio do controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;*

I- *O princípio da transparência implica, além de observação do princípio constitucional da publicidade dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios as informações relativas ao orçamento.*

Art. 8º - *Fica assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização de orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.*

Art. 9º- *A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentaria, serão elaboradas a preços correntes.*



Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA GABINETE DO PREFEITO

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentaria serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 11º - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da lei complementar 101/2000, o Poder executivo e o Poder legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ primeiro: excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada;

§ segundo: No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, despesas abaixo hierarquizadas:

I- Pessoal e encargos sociais;

II- Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000;

Art. 12º - Fica o poder executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que o acordo com os limites estabelecidos na Lei 101/2000, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público Municipal.

Art. 13º- A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64, podendo ser de até 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento.

§ primeiro - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, e ainda de uma fonte de recurso para outro conforme Lei Orçamentária Municipal vigente, e de acordo com o Inciso VI, Art. 167, da Constituição Federal e artigo 66 da Lei 4,320/64.

Art. 14º- O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2021/2021, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 15º- Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentaria ou as de crédito adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas de caráter continuado e obrigatórias se:

I- Houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

- II- *Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;*
- III- *Estiverem perfeitamente definidas as fontes de recursos;*
- IV- *Os recursos de contrapartida de recursos de transferências de convênios ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.*

Art. 16º- A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Secretaria responsável pela elaboração da LOA, até 15 de agosto de 2020, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2021, conforme determina o art. 100, § 1º, da constituição, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupos de despesas, conforme detalhamento constante do art. 4º desta lei, especificando:

- I- *Número de ação originária;*
- II- *Número de precatório;*
- III- *Tipo de causa julgada;*
- IV- *Data de autuação de precatório;*
- V- *Nome do beneficiário;*
- VI- *Valor do precatório a ser pago;*
- VII- *Data do trânsito em julgado.*

Art. 17º - A Lei Orçamentaria conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no percentual de **até 5% (cinco por cento)** da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2021, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 18º- É vedada a inclusão, na Lei Orçamentaria e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde e educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 19º- A inclusão, na Lei Orçamentaria de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da lei Complementar 101/2000.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 20º- A lei Orçamentaria Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 21º- O projeto de Lei Orçamentaria poderá incluir, na composição total da receita, recursos provenientes de Operação de Crédito, respeitado os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 22º- As operações de crédito interna e externas se regerão pelas normas das resoluções nºs 40 e 43 de 2001, complementadas pelas de nºs 3 e 5 de 2002, do senado federal, e na forma da lei complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DO MUNICIPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art.23º- No exercício de 2021, as despesas com pessoal dos poderes Executivo e legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20 da lei Complementar 101/2002.

Art. 24º- Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da lei complementar 101/2000, a adoção das medida de que tratam os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 25º- Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei complementar 101/2000, a contratação de hora extra, fica restrita a necessidades emergenciais nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 26º- Ficam os poderes dos municípios autorizados a consignarem recursos necessários para atender as despesas que decorrem da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração em razão de ajuste salarial, em até 50% (cinquenta por cento), da criação de cargos e contratações temporárias, inclusive para atender aos Programas da área de educação, saúde e assistência social, ou alterações de estrutura de carreiras e realização de concurso público, bem como da admissão de pessoal, a qualquer título, nos termos da legislação em vigor, observado o Inciso I do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, e parágrafo único inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27º- A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentaria para o exercício de 2021, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas á expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias.

Art.28º- A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alterações na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I- Atualização da planta de valores genéricos do Município;

II- Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação a progressividade;

III- Revisão da legislação sobre o uso do solo;

IV- Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V- Revisão da legislação aplicável ao imposto sobre transmissão “Intervivos” e de Bens e Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis;

VI- Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII- Revisão da legislação sobre taxas pelo exercício do poder polícia;

VIII- Concessão de isenções fiscais, como também, revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social, em conformidade com a legislação em vigor.

§ primeiro - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do município, o Poder Executivo, poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ Segundo - A parcela da Receita Orçamentária prevista caput deste artigo, que decorre de propostas de alteração na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto da lei Orçamentaria a Câmara de Vereadores poderá ser identificado, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO VIII

**DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS;**

Art. 29º- O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações governamentais.

Parágrafo único – A alocação de recursos na LOA será feita diretamente na unidade orçamentária responsável pela execução da ação, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 31º - O poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Art. 32º - Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujos valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 33º - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária o Poder Executivo por decreto e através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, estabelecerá cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 34º - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 35º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 36º - As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas na unidade orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, executando-se as



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

Despesas de Exercícios Anteriores referentes às áreas de saúde, educação e assistência social, que serão consignadas, descentralizadamente, aos seus próprios programas de trabalho.

Art. 37º - A mesa da Câmara deverá encaminhar ao Prefeito Municipal até 31 de agosto do corrente exercício a proposta orçamentária para o exercício de 2021, observadas as disposições do art. 29-A, CF, com redação que foi dada EC 25/00.

Art. 38º - A proposta orçamentária para o exercício de 2021 será remetida ao Poder Legislativo para apreciação até 30 de setembro de 2020 e será devolvida para sanção do Prefeito até 31 de dezembro de 2020.

Art. 39º - Se o projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2020, a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, no montante de 1/12 (um doze avós) das dotações consignadas no projeto de Lei Orçamentária.

Art. 40º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Paulista – PB, 11 de maio de 2020.

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

L.D.O 2021

**Demonstrativos da
LC Nº 101/2000**

**VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

**COPLAN – CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO
RADSON DOS SANTOS LEITE – CT-CRC-PB Nº 6041**



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

Exercício: 2021

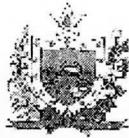
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	41.015.581	39.533.090	537.556.762,778	111,12	42.451.122	39.533.546	542.853.222,506	111,12	43.936.919	39.532.949	547.841.882,793	111,12
Receitas Primárias (I)	40.829.090	39.353.340	535.112.581,914	110,62	42.258.104	39.353.794	540.384.961,637	110,62	43.737.145	39.353.199	545.350.935,162	110,62
Despesa Total	41.125.039	39.638.592	538.991.336,828	111,42	42.564.412	39.639.050	544.301.943,734	111,42	44.054.167	39.638.444	549.303.827,930	111,42
Despesas Primárias (II)	40.561.665	39.095.581	531.607.667,104	109,89	41.981.322	39.096.035	536.845.549,872	109,89	43.450.668	39.095.436	541.778.902,743	109,89
Resultado Primário (III) = (I - II)	267.425	257.759	3.504.914,810	0,72	276.782	257.759	3.539.411,765	0,72	286.477	257.762	3.572.032,419	0,72
Resultado Nominal	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
VARIÁVEIS					2021	2022	2023					
PIB Real (Crescimento % anual)					2,50	2,50	2,50					
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)					3,75	3,50	3,50					
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)					3,47	3,30	3,30					
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação					3,75	3,50	3,50					
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares					7,63	7,82	8,02					
Receita Corrente Líquida - RCL					36.909.499,00	38.201.328,00	39.538.380,00					

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2020 as 15:17:07

Nota:

COMRELAÇÃO AO DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS DA PROJEÇÃO ATUARIAL OS VALORES SÃO DIVIDIDOS POR MIL.



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

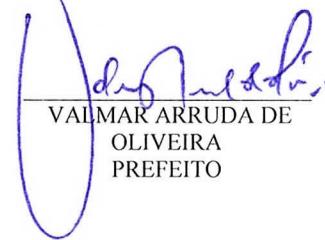
AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

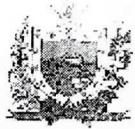
Exercício: 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100


RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041


VALMAR ARRUDA DE
OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

Exercício: 2021

R\$ 1,00

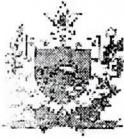
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	35.096.667	480.776.260,274	115,66	34.313.015	470.041.304,247	111,25	-783.652	(2,23)
Receitas Primárias (I)	34.798.634	476.693.616,438	114,68	34.313.015	470.041.304,247	111,25	-485.619	(1,40)
Despesa Total	35.463.817	485.805.712,329	116,87	32.808.849	449.436.286,027	106,37	-2.654.968	(7,49)
Despesas Primárias (II)	35.022.855	479.765.136,986	115,41	32.387.077	443.658.595,206	105,01	-2.635.778	(7,58)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-224.221	-3.071.520,548	(0,74)	1.925.938	26.382.709,041	6,24	2.150.159	(958,95)
Resultado Nominal	0	0,000	0,00	-1.164.759	-15.955.596,712	(3,78)	-1.164.759	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0,00	-3.738.391	-51.210.838,219	(12,12)	-3.738.391	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2019	7,30
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	7,30
Previsão da RCL para 2019	30.345.245,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2019	30.842.875,16

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2020 as 15:17:08

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041

VALMAR ARRUDA DE
OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2021

R\$ 1,00

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	34.347.620	35.096.667	2,18	39.533.088	12,64	41.015.581	3,75	42.451.122	3,50	43.936.919	3,50
Receitas Primárias (I)	33.633.370	34.798.634	3,46	39.353.338	13,09	40.829.090	3,75	42.258.104	3,50	43.737.145	3,50
Despesa Total	34.402.620	35.463.817	3,08	39.638.588	11,77	41.125.039	3,75	42.564.412	3,50	44.054.167	3,50
Despesas Primárias (II)	34.227.620	35.022.855	2,32	39.095.578	11,63	40.561.665	3,75	41.981.322	3,50	43.450.668	3,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	-594.250	-224.221	(62,27)	257.760	214,96)	267.425	3,75	276.782	3,50	286.477	3,50
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

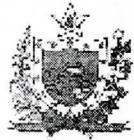
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	33.106.140	32.430.851	(2,04)	39.533.088	21,90	39.533.090	0,00	39.533.546	0,00	39.532.949	0,00
Receitas Primárias (I)	32.417.706	32.155.456	(0,81)	39.353.338	22,38	39.353.340	0,00	39.353.794	0,00	39.353.199	0,00
Despesa Total	33.159.152	32.770.114	(1,17)	39.638.588	20,96	39.638.592	0,00	39.639.050	0,00	39.638.444	0,00
Despesas Primárias (II)	32.990.477	32.362.646	(1,90)	39.095.578	20,80	39.095.581	0,00	39.096.035	0,00	39.095.436	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-572.771	-207.190	(63,83)	257.760	224,41)	257.759	0,00	257.759	0,00	257.762	0,00
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO											
2018	2019	2020	2021	2022	2023						
3,75	4,31	4,00	3,75	3,50	3,50						

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2020 as 15:17:10

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041

VALMAR ARRUDA DE
OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2021

R\$ 1,00

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital	8.446.700	100,00	3.135.561	100,00	7.778.872	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	8.446.700	100	3.135.561	100	7.778.872	100

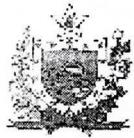
REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	1.390.269	100,00	1.724.223	100,00	1.723.698	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	1.390.269	100	1.724.222	100	1.723.698	100

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2020 as 15:17:12

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041

VALMAR ARRUDA DE
OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2021

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

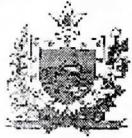
R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (d)	2017
Receitas de Capital	0	46.850	0
Alienação de Bens	0	46.850	0
Alienação de Bens Móveis	0	46.850	0
Alienação de Bens Móveis e Semeventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semeventes – Principal	0		
Receita de Alienação de Veículos	0		
Receita de Alienação de Veículos		46.850	
Alienação de Outros Bens Móveis		0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0		
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS		0	0
TOTAL	0	46.850	0
DESPESAS REALIZADAS	2019 (b)	2018 (e)	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
Despesas Correntes do RPPS	0	0	0
TOTAL	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	46.850	46.850	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2020 as 15:17:30

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041

VALMAR ARRUDA DE
OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2021

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	780.000	930.000	1.132.865
Receitas Correntes	780.000	930.000	1.183.848
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.000	80.000	83.848
Taxes	80.000	80.000	83.848
Contribuições	700.000	850.000	1.000.000
Contribuições Sociais	700.000	850.000	1.000.000
RECEITA PATRIMONIAL			100.000
Valores Mobiliários			100.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
Receitas Correntes			50.983
Receita Patrimonial			
Valores Mobiliários			
Outras Receitas Correntes			50.983
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			50.983
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.366.000	1.852.500	1.736.973
Contribuições Sociais	1.366.000	1.852.500	1.736.973
REBASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS	40.383.071	40.383.071	55.155.169
REBASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS		823.323	
OUTROS APORTEIS AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	42.529.071	43.988.895	58.025.007

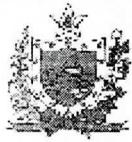
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	2.339.000	2.704.000	2.785.990
Previdência Social	2.339.000	2.704.000	2.785.990
DESPESAS CORRENTES	2.324.500	2.696.000	2.770.990
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.196.500	2.619.000	2.624.936
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.000	77.000	146.054
DESPESAS DE CAPITAL	14.500	8.000	15.000
INVESTIMENTOS	14.500	8.000	15.000
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	2.339.000	2.704.000	2.785.990
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	40.190.071	41.284.895	55.239.017
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1.706.938	942.863	636.648

FONTE:

FORNE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2020 as 15:17:48

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041

VALMAR ARRUDA DE
OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2021

R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	

NADA A REGISTRAR

TOTAL

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2020 as 15:17:49

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2021

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	34.612.174
(-) Transferências Constitucionais	17.313.142
(-) Transferências ao FUNDEB	10.780.758
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.518.274
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	6.518.274
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	6.518.274

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2020 as 15:17:50

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041

VALMAR ARRUDA DE
OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2021

ANF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020	3.478	2.148	1.330	1.330
2021	1.061	5.832	-4.771	-3.441
2022	1.058	5.647	-4.589	-8.030
2023	1.038	5.409	-4.371	-12.401
2024	1.021	5.228	-4.207	-16.608
2025	987	4.910	-3.923	-20.531
2026	931	4.432	-3.501	-24.032
2027	922	4.343	-3.421	-27.453
2028	884	4.113	-3.229	-30.682
2029	840	3.866	-3.026	-33.708
2030	808	3.676	-2.868	-36.576
2031	768	3.479	-2.711	-39.287
2032	740	3.326	-2.586	-41.873
2033	691	2.992	-2.301	-44.174
2034	648	2.770	-2.122	-46.296
2035	622	2.571	-1.949	-48.245
2036	552	2.341	-1.789	-50.034
2037	438	1.907	-1.469	-51.503
2038	355	1.646	-1.291	-52.794
2039	265	407	-142	-52.936
2040	228	1.146	-918	-53.854
2041	203	1.006	-803	-54.657
2042	168	897	-729	-55.386
2043	144	668	-524	-55.910
2044	118	525	-407	-56.317
2045	104	425	-321	-56.638
2046	93	321	-228	-56.866
2047	82	220	-138	-57.004
2048	68	159	-91	-57.095
2049	54	135	-81	-57.176
2050	43	111	-68	-57.244
2051	30	85	-55	-57.651
2052	27	74	-47	-57.698
2053	22	51	-29	-57.727
2054	14	41	-27	-57.754

ONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2020 as 15:17:52

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041

VALMAR ARRUDA DE
OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

Exercício: 2021

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição		Valor	
QUEDA NA ARRECADAÇÃO	100.000	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE DEVEDORES E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO		100.000	
QUEDA DE ARRECADAÇÃO	50.000	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS E DE CONTRIBUINTES		50.000	
AUMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	100.000	EXUGAMENTO ADMINISTRATIVA	DA	MÁQUINA	100.000
AUMENTO DAS ALÍQUOTAS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	100.000	EXUGAMENTO ADMINISTRATIVA	DA	MÁQUINA	100.000
SUBTOTAL	350000	SUBTOTAL			350000
TOTAL	R\$ 350.000,00	TOTAL			R\$ 350.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2020 as 15:49:45

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

L.D. 0 2021

**Demonstrativos da
Lei 4320/64**

**VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

**COPLAN – CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO
RADSON DOS SANTOS LEITE – CT-CRC-PB Nº 6041**



Prefeitura Municipal de Paulista

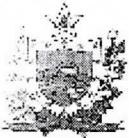
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					537.080	1,35
20 606 0007 1001 AQUISIÇÃO DE MAQ. E EQUIP/CILAGEM/FENAÇÃO					71.596	0,18
Objetivo: Aquisição de Maq. e Equip/Cilagem/Fenação						
000074 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	17.127	0,00
000075 4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	54.469	0,00
20 606 0007 1002 CONST. REC DE AÇUDES E BARRAGENS					378.175	0,95
Objetivo: Construção de açudes e barragens.						
000076 4490.51 99 100 Obras e Instalações				Fiscal	269.237	0,00
000077 4490.51 99 151 Obras e Instalações				Fiscal	108.938	0,00
20 607 0007 1003 PERFURAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE POÇOS E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS					79.316	0,20
Objetivo: Perfuração de Poços						
000078 4490.51 99 100 Obras e Instalações				Fiscal	21.788	0,00
000079 4490.51 99 151 Obras e Instalações				Fiscal	57.528	0,00
20 606 0007 2009 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA					2.284	0,01
Objetivo: Manter as atividades do setor de Agricultura.						
000091 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	2.284	0,00
20 544 0007 2012 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS					5.709	0,01
Objetivo: AJUDA AO PRODUTOR RURAL						
000101 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	5.709	0,00



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.364.339	3,44
12 361 0008 1004 CONST. REC. AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS			558.151	1,41
Objetivo: Construir e ampliar escolas.				
000103 4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal	259.375	0,00	
000104 4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	36.844	0,00	
000105 4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	261.932	0,00	
12 361 0008 1005 AQ. DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE			141.618	0,36
Objetivo: Aquisição de Transporte.				
000106 4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	108.937	0,00	
000107 4490.52 99 193 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	32.681	0,00	
27 812 0008 1006 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES			185.194	0,47
Objetivo: Construção de Quadra de Esportes				
000108 4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	98.044	0,00	
000109 4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	87.150	0,00	
12 365 0022 1007 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL			242.775	0,61
Objetivo: PROPORCIONAR AS MÃES DO MUNICÍPIO UMA OPÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS FILHOS DESTE MUNICÍPIO				
000110 4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal	155.625	0,00	
000111 4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	87.150	0,00	
12 361 0008 2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			103.750	0,26
Objetivo: Manutenção do Ensino Fundamental.				
000125 4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	103.750	0,00	
12 361 0008 2017 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			17.101	0,04
Objetivo: Manutenção do Fundeb 40%.				
000153 4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	17.101	0,00	
361 0011 2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO			11.418	0,03
Objetivo: Fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º ano do ensino fundamental.				
000179 4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.418	0,00	
12 361 0011 2021 MANUTENÇÃO DO PROG. QSE			22.630	0,06
Objetivo: Manutenção do Prog. QSE				
000185 4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	22.630	0,00	
12 361 0011 2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE			27.234	0,07
Objetivo: Manutenção do Programa PDDE.				
000191 4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	27.234	0,00	
12 361 0011 2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MONITOR DO TEMPO INTEGRAL - PMTI			21.787	0,06
Objetivo: Incentivar o desenvolvimento intelectual, físico e social, bem como, a promoção de melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem.				
000199 4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.787	0,00	

**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
---	--------	-------------------------	---

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **1.364.339** **3,44****12 365 0009 2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PNAIC PARA DOCENTES DO CIC 32.681 0,08**

Objetivo: Capacitar, uma perspectiva de educação continuada, orientadores de estudo e professores alfabetizadores do primeiro ciclo da alfabetização.

000208 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.894	0,00
000209 4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.787	0,00



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
---	--	--	--	--------	-------------------------	---

02.070	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				524.979	1,32
10 302 0014 1008	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE DA SEDE E AQUISIÇÃO DE				88.722	0,22
	Objetivo:					
000210 4490.51 99 121	Obras e Instalações		Fiscal		34.253	0,00
000211 4490.51 99 122	Obras e Instalações		Fiscal		54.469	0,00
10 302 0014 1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				232.420	0,59
	Objetivo:					
000212 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		45.671	0,00
000213 4490.52 99 122	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		186.749	0,00
10 302 0014 1010	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS				34.253	0,09
	Objetivo:					
000214 4490.51 99 122	Obras e Instalações		Fiscal		34.253	0,00
17 512 0016 1011	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS				34.253	0,09
	Objetivo:					
000215 4490.51 99 122	Obras e Instalações		Fiscal		34.253	0,00
17 512 0016 1012	MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR				22.835	0,06
	Objetivo:					
000216 4490.51 99 122	Obras e Instalações		Fiscal		22.835	0,00
17 512 0016 1013	CONSTRUÇÃO DE ATERRA SANITÁRIO - RESÍDUOS SÓLIDOS (SANEAMENTO BÁSIC				11.418	0,03
	Objetivo:					
000217 4490.51 99 121	Obras e Instalações		Fiscal		11.418	0,00
10 544 0017 1014	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECIMENTO DÁGUA				57.088	0,14
	Objetivo:					
000218 4490.51 99 122	Obras e Instalações		Fiscal		57.088	0,00
10 502 0015 2026	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE				43.990	0,11
	Objetivo:					
000231 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		10.375	0,00
000232 4490.61 99 121	Aquisição de Imóveis		Fiscal		33.615	0,00

**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

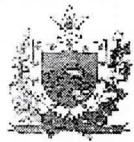
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				

02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		21.695	0,05
08 122 0018	2027 MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		17.127	0,04
Objetivo:	MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
000245 4490.52 99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	17.127	0,00
08 241 0020	2028 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		2.284	0,01
Objetivo:	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
000252 4490.52 99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.284	0,00
08 243 0025	2029 APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES E MANUT. CONS. TUTELAR		2.284	0,01
Objetivo:	APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES E MANUT. CONS. TUTELAR			
000259 4490.52 99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.284	0,00



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.090	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRATURA			716.021	1,81
15 122 0028	1015 CON. REC. AMPL. EM PAV. DREN. RUAS E AVENIDAS			56.163	0,14
000260	Objetivo: CON. REC. AMPL. EM PAV. DREN. RUAS E AVENIDAS 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal		56.163	0,00
15 451 0028	1016 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA			87.150	0,22
000261	Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal		87.150	0,00
25 752 0028	1017 ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA			22.835	0,06
000262	Objetivo: ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal		22.835	0,00
15 451 0028	1018 CONST. REF. PAS. MOLH. M. BURROS E PONTES			5.188	0,01
000263	Objetivo: CONST. REF. PAS. MOLH. M. BURROS E PONTES 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal		5.188	0,00
20 451 0028	1019 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO			34.253	0,09
000264	Objetivo: CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal		34.253	0,00
15 122 0028	1020 CONST. REF. REC. DE PRÉDIOS PÚBLICOS			32.681	0,08
000265	Objetivo: CONST. REF. REC. DE PRÉDIOS PÚBLICOS 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal		32.681	0,00
15 122 0028	1021 PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO EM RUAS E AVENIDAS			65.246	0,16
000266	Objetivo: PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO EM RUAS E AVENIDAS 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal		19.575	0,00
000267	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal		45.671	0,00
15 452 0028	1022 CONST. RECONST. AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			77.304	0,20
000268	Objetivo: 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal		22.835	0,00
000269	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal		54.469	0,00
16 482 0028	1023 CONST. DE CONJUNTO HABITACIONAL E SUA INFRA ESTRUTURA			228.355	0,58
000270	Objetivo: 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal		228.355	0,00
15 451 0028	1024 CONST. E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL			57.088	0,14
000271	Objetivo: 4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal		57.088	0,00
15 452 0028	1025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			34.253	0,09
000275	Objetivo: 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		34.253	0,00
15 452 0028	2030 MANUTENÇÃO DA SEC. OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO			10.938	0,03
000290	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC. OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.229	0,00
000291	4490.61 99 100 Aquisição de Imóveis	Fiscal		5.709	0,00



Prefeitura Municipal de Paulista

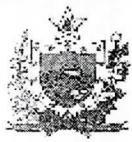
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.090	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRATURA		716.021	1,81
15 452 0028	2031 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		4.567	0,01
Objetivo:				
000295 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.567	0,00

**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				229.497	0,58
27	812	0034	1026 CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE		114.178	0,29
	Objetivo:					
000296	4490.51	99	151 Obras e Instalações	Fiscal	114.178	0,00
-7	812	0034	1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL		114.178	0,29
	Objetivo:					
000297	4490.51	99	151 Obras e Instalações	Fiscal	114.178	0,00
27	812	0034	2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		1.141	0,00
	Objetivo:					
000311	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.141	0,00

**Prefeitura Municipal de Paulista**

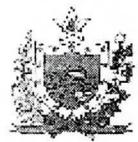
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.110 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			431.329	1,09
23 695 0036 1028 CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO			34.253	0,09
Objetivo: ENCREMENTAR O TURISMO NO MUNICÍPIO				
000312 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	34.253	0,00	
18 541 0035 1029 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA			342.533	0,86
Objetivo:				
000313 4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	342.533	0,00	
11 392 0004 2033 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES			5.447	0,01
Objetivo:				
000318 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.447	0,00	
18 541 0035 2034 MAN. SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			37.678	0,10
Objetivo:				
000329 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.425	0,00	
000330 4490.61 99 100 Aquisição de Imóveis	Fiscal	34.253	0,00	
18 541 0035 2035 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA			11.418	0,03
Objetivo:				
000334 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.418	0,00	



Prefeitura Municipal de Paulista

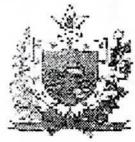
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

			Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				347.026	0,88
10 302 0014 1030	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICA-CEO				57.088	0,14
	Objetivo:					
000335 4490.51 99 122	Obras e Instalações			Fiscal	57.088	0,00
10 301 0015 1031	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA ACADEMIA DA SAÚDE				32.681	0,08
	Objetivo:					
000336 4490.51 99 122	Obras e Instalações			Fiscal	10.894	0,00
000337 4490.52 99 122	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	21.787	0,00
10 302 0014 2036	CUSTEIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				16.341	0,04
	Objetivo:					
000346 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	16.341	0,00
301 0014 2038	CUSTEIO DA FARMÁCIA BÁSICA				43.576	0,11
	Objetivo:					
000359 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	10.894	0,00
000360 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	16.341	0,00
000361 4490.52 99 222	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	16.341	0,00
10 122 0015 2040	CUSTEIO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA				5.709	0,01
	Objetivo:					
000372 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.709	0,00
10 122 0015 2041	CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				22.835	0,06
	Objetivo:					
000386 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	22.835	0,00
10 302 0015 2042	CUSTEIO DO SERVIÇO DE APOIO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)				22.835	0,06
	Objetivo:					
000397 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	22.835	0,00
10 301 0014 2044	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				85.214	0,21
	Objetivo:					
000414 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	85.214	0,00
10 301 0015 2045	CUSTEIO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA				11.418	0,03
	Objetivo:					
000423 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	11.418	0,00
10 301 0014 2046	CUSTEIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁS				2.638	0,01
	Objetivo: Proporcionar melhorias no atendimento a população municipal.					
000436 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	2.638	0,00
10 302 0015 2047	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL				43.575	0,11
	Objetivo: Manter as atividades da policlínica em perfeito funcionamento.					
000442 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	43.575	0,00

**Prefeitura Municipal de Paulista**

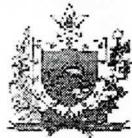
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.120 FUNDÔMUNICIPAL DE SAÚDE			347.026	0,88
10 301 0015 2057 FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VIRUS (COVID 19)			3.116	0,01
Objetivo: FINANCIAR AS AÇÕES NO MUNICÍPIO PARA O COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVID 19);				
000566 4490.52 99 121- Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	3.116	0,00



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					52.513	0,13
08 244 0018 2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGD SUAS					2.284	0,01
Objetivo: MANUT. DO IGD SUAS						
000449 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	2.284	0,00
08 122 0018 2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA - CRAS					22.050	0,06
Objetivo:						
000463 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	5.709	0,00
000464 4490.52 99 152 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	16.341	0,00
08 244 0018 2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMÍLIA					2.284	0,01
Objetivo:						
000472 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	2.284	0,00
244 0018 2051 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV					17.127	0,04
Objetivo:						
000483 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	11.418	0,00
000484 4490.61 99 131 Aquisição de Imóveis				Fiscal	5.709	0,00
08 243 0022 2053 CUSTEIO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					8.768	0,02
Objetivo:						
000503 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente				Fiscal	8.768	0,00

**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

		Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
02.140	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			79.924	0,20
13 392 0036	1032 CONST. RECUPERAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			57.088	0,14
	Objetivo:				
000504	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal		34.253	0,00
000505	4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		22.835	0,00
13 392 0036	2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			5.709	0,01
	Objetivo:				
000518	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.709	0,00
13 392 0036	2055 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL			17.127	0,04
	Objetivo:				
000523	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		17.127	0,00



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

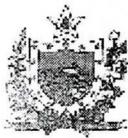
	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
06.080	Instituto de Previdência de Paulista		5.187	0,01
09 273 0026 2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DE PA		5.187	0,01
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO INPEP			
000538 4490.52 99 142	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.187	0,00
		Total Geral	4.900.969,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2020 as 15:50:20

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041

VALMAR ARRUDA DE
OLIVEIRA
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação Orçamentária	%
-------------------------	---

01.010	Câmara Municipal	1.397.423,00	3,53
01 031 0001	2001 PROCESSO LEGISLATIVO	1.397.423,00	3,53
	Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO		
02.020	Gabinete do Prefeito	721.338,00	1,82
04 122 0002	2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	512.637,00	1,29
	Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito		
02 061 0002	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	129.155,00	0,33
	Objetivo: MANTER ASA ATIVIDADES DO SETOR JURÍDICO		
04 122 0002	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	79.546,00	0,20
	Objetivo: MANTER A PERFEITA NORMALIDADE DA ADMINISTRA PÚBLICA MUNICIPAL		
02.030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	692.509,00	1,75
04 122 0003	2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	692.509,00	1,75
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Administração		
02.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.329.356,00	5,88
04 123 0005	0001 PAG DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	563.374,00	1,42
	Objetivo: Pagamento de juros e amortização da dívida.		
04 122 0005	2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.711.029,00	4,32
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Finanças.		
04 123 0005	2007 CONTRIBUIÇÃO AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS (CODEMP/FAMUP/CNM, ETC)	32.091,00	0,08
	Objetivo: Contribuição ao CODEMP		
02 062 0005	2008 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	22.862,00	0,06
	Objetivo: PAGAMENTO TOTAL DAS DÍVIDAS DO MUNICÍPIO		
02.050	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.341.397,00	3,38
20 606 0007	1001 AQUISIÇÃO DE MAQ. E EQUIP/CILAGEM/FENAÇÃO	71.596,00	0,18
	Objetivo: Aquisição de Maq. e Equip/Cilagem/Fenação		
20 606 0007	1002 CONST. REC DE AÇUDES E BARRAGENS	378.175,00	0,95
	Objetivo: Construção de açudes e barragens.		
20 607 0007	1003 PERFURAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE POÇOS E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS	79.316,00	0,20
	Objetivo: Perfuração de Poços		
20 606 0007	2009 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	705.052,00	1,78
	Objetivo: Manter as atividades do setor de Agricultura.		
20 606 0007	2010 ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS	10.275,00	0,03
	Objetivo: AJUDA AO PRODUTOR RURAL		
20 606 0007	2011 CORTE DE TERRAS, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	44.694,00	0,11
	Objetivo: Corte de terras, distribuição de sementes.		

**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %

02.050	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.341.397,00	3,38
20	544 0007 2012 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS		32.680,00	0,08
	Objetivo: AJUDA AO PRODUTOR RURAL			
20	608 0007 2013 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURO SAFRA		19.609,00	0,05
	Objetivo: AJUDA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL			
02.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		13.950.845,00	35,20
12	361 0008 1004 CONST. REC. AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		558.151,00	1,41
	Objetivo: Construir e ampliar escolas.			
12	361 0008 1005 AQ. DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE		141.618,00	0,36
	Objetivo: Aquisição de Transporte.			
27	812 0008 1006 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES		185.194,00	0,47
	Objetivo: Construção de Quadra de Esportes			
12	365 0022 1007 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL		242.775,00	0,61
	Objetivo: PROPORCIONAR AS MÃES DO MUNICÍPIO UMA OPÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS FILHOS DESTE MUNICÍPIO			
12	361 0008 2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.795.736,00	4,53
	Objetivo: Manutenção do Ensino Fundamental.			
12	361 0011 2015 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		652.980,00	1,65
	Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar.			
12	361 0008 2016 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%		5.687.652,00	14,35
	Objetivo: Manutenção do FUNDEB 60%			
12	361 0008 2017 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		2.679.065,00	6,76
	Objetivo: Manutenção do Fundeb 40%.			
11	366 0010 2018 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		591.356,00	1,49
	Objetivo: Educação de Jovens e Adultos.			
12	361 0011 2019 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		649.203,00	1,64
	Objetivo: Programa Nacional de Alimentação Escolar			
12	361 0011 2020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO		82.302,00	0,21
	Objetivo: Fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º ano do ensino fundamental.			
12	361 0011 2021 MANUTENÇÃO DO PROG. QSE		265.928,00	0,67
	Objetivo: Manutenção do Prog. QSE			
12	361 0011 2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE		74.406,00	0,19
	Objetivo: Manutenção do Programa PDDE.			
12	364 0008 2023 AUXILIO FINANCEIRO A ESTADANTES		5.709,00	0,01
	Objetivo: AJUDAR FINANCIERAMENTE A ESTADANTES DE TODOS OS NÍVEIS			



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

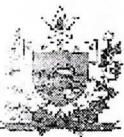
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %

02.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.950.845,00	35,20
12 361 0011 2024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MONITOR DO TEMPO INTEGRAL - PMTI	175.377,00	0,44
	Objetivo: Incentivar o desenvolvimento intelectual, físico e social, bem como, a promoção de melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem.		
12 365 0009 2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PNAIC PARA DOCENTES DO CIC	163.393,00	0,41
	Objetivo: Capacitar, uma perspectiva de educação continuada, orientadores de estudos e professores alfabetizadores do primeiro ciclo da alfabetização.		
02.070	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.820.090,00	9,64
10 302 0014 1008	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE DA SEDE E AQUISIÇÃO DE	88.722,00	0,22
	Objetivo:		
10 302 0014 1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	232.420,00	0,59
	Objetivo:		
10 302 0014 1010	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS	34.253,00	0,09
	Objetivo:		
17 512 0016 1011	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS	34.253,00	0,09
	Objetivo:		
17 512 0016 1012	MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR	22.835,00	0,06
	Objetivo:		
17 512 0016 1013	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO - RESÍDUOS SÓLIDOS (SANEAMENTO BÁSICO)	11.418,00	0,03
	Objetivo:		
10 544 0017 1014	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECIMENTO DÁGUA	57.088,00	0,14
	Objetivo:		
10 302 0015 2026	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	3.339.101,00	8,42
	Objetivo:		
02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.095.002,00	2,76
08 122 0018 2027	MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	580.005,00	1,46
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 241 0020 2028	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	411.723,00	1,04
	Objetivo: BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
08 243 0025 2029	APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES E MANUT. CONS. TUTELAR	103.274,00	0,26
	Objetivo: APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES E MANUT. CONS. TUTELAR		
02.090	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	3.781.058,00	9,54
15 122 0028 1015	CON. REC. AMPL. EM PAV. DREN. RUAS E AVENIDAS	56.163,00	0,14
	Objetivo: CON. REC. AMPL. EM PAV. DREN. RUAS E AVENIDAS		
15 451 0028 1016	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	87.150,00	0,22
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS		

**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %

02.090	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRATURA		3.781.058,00	9,54
25	752 0028 1017 ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA		22.835,00	0,06
	Objetivo: ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA			
15	451 0028 1018 CONST. REF. PAS. MOLH. M. BURROS E PONTES		5.188,00	0,01
	Objetivo: CONST. REF. PAS. MOLH. M. BURROS E PONTES			
20	451 0028 1019 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO		34.253,00	0,09
	Objetivo: CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO			
15	122 0028 1020 CONST. REF. REC. DE PRÉDIOS PÚBLICOS		32.681,00	0,08
	Objetivo: CONST. REF. REC. DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
15	122 0028 1021 PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO EM RUAS E AVENIDAS		65.246,00	0,16
	Objetivo: PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO EM RUAS E AVENIDAS			
15	452 0028 1022 CONST. RECONST. AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		77.304,00	0,20
	Objetivo:			
16	482 0028 1023 CONST. DE CONJUNTO HABITACIONAL E SUA INFRA ESTRUTURA		228.355,00	0,58
	Objetivo:			
15	451 0028 1024 CONST. E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		57.088,00	0,14
	Objetivo:			
15	452 0028 1025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		171.232,00	0,43
	Objetivo:			
15	452 0028 2030 MANUTENÇÃO DA SEC. OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO		2.912.664,00	7,35
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC. OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO			
15	452 0028 2031 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		30.899,00	0,08
	Objetivo:			
02.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		329.660,00	0,83
27	812 0034 1026 CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE		114.178,00	0,29
	Objetivo:			
27	812 0034 1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL		114.178,00	0,29
	Objetivo:			
27	812 0034 2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		101.304,00	0,26
	Objetivo:			
02.110	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		710.563,00	1,79
23	695 0036 1028 CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO		34.253,00	0,09
	Objetivo: ENCREMENTAR O TURISMO NO MUNICÍPIO			
18	541 0035 1029 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA		342.533,00	0,86
	Objetivo:			

**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %

02.110	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		710.563,00	1,79
11 392	0004 2033 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		106.620,00	0,27
	Objetivo:			
18 541	0035 2034 MAN. SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		164.655,00	0,42
	Objetivo:			
18 541	0035 2035 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA		62.502,00	0,16
	Objetivo:			
02.120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.677.790,00	14,32
10 302	0014 1030 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICA-CEO		57.088,00	0,14
	Objetivo:			
301	0015 1031 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA ACADEMIA DA SAÚDE		32.681,00	0,08
	Objetivo:			
10 302	0014 2036 CUSTEIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		388.055,00	0,98
	Objetivo:			
10 301	0014 2037 PROGRAMA SAÚDE BUCAL		148.429,00	0,37
	Objetivo:			
10 301	0014 2038 CUSTEIO DA FARMÁCIA BÁSICA		561.716,00	1,42
	Objetivo:			
10 305	0015 2039 PREV. E COMB. A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS		120.364,00	0,30
	Objetivo:			
10 122	0015 2040 CUSTEIO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		39.976,00	0,10
	Objetivo:			
10 122	0015 2041 CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		686.440,00	1,73
	Objetivo:			
10 302	0015 2042 CUSTEIO DO SERVIÇO DE APOIO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)		256.052,00	0,65
	Objetivo:			
10 302	0015 2043 CUSTEIO DAS AÇÕES CEO E LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS		218.612,00	0,55
	Objetivo:			
10 301	0014 2044 CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		388.612,00	0,98
	Objetivo:			
10 301	0015 2045 CUSTEIO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA		248.264,00	0,63
	Objetivo:			
10 301	0014 2046 CUSTEIO DASA AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA	2.187.182,00	5,52	
	Objetivo:	Proporcionar melhorias no atendimento a população municipal.		



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %

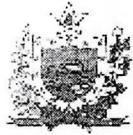
02.120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.677.790,00	14,32
10 302 0015 2047	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA POLICÍNICA MUNICIPAL	270.659,00	0,68
	Objetivo: Manter as atividades da policlínica em perfeito funcionamento.		
10 301 0015 2057	FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VIRUS (COVID 19)	73.660,00	0,19
	Objetivo: FINANCIAR AS AÇÕES NO MUNICÍPIO PARA O COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVID 19);		
02.130	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.061.723,00	2,68
08 244 0018 2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGD SUAS	29.648,00	0,07
	Objetivo: MANUT. DO IGD SUAS		
08 122 0018 2049	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA - CRAS	274.780,00	0,69
	Objetivo:		
08 244 0018 2050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF - BOLSA FAMÍLIA	90.407,00	0,23
	Objetivo:		
08 244 0018 2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	202.036,00	0,51
	Objetivo:		
08 241 0020 2052	PROMOCÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	290.934,00	0,73
	Objetivo:		
08 243 0022 2053	CUSTEIO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	173.918,00	0,44
	Objetivo:		
02.140	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	223.407,00	0,56
13 392 0036 1032	CONST. RECUPERAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	57.088,00	0,14
	Objetivo:		
13 392 0036 2054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	120.653,00	0,30
	Objetivo:		
13 392 0036 2055	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	45.666,00	0,12
	Objetivo:		
06.080	Instituto de Previdência de Paulista	3.935.780,00	9,93
06 273 0026 2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DE PA	3.935.780,00	9,93
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO INPEP		
09.900	RESERVA DE CONTINGENCIA	57.088,00	0,14
99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57.088,00	0,14
	Objetivo:		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 11 de maio de 2020 as 15:51:04

Total Geral

41.125.029,00

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

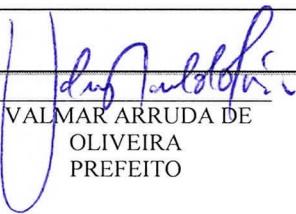
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %


VALMAR ARRUDA DE
OLIVEIRA
PREFEITO